



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Senador Canedo** publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2011 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Superior	Função: Assessor Acadêmico	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
1.Liliam Sousa Ribeiro	Assessor Acadêmico	10		10	Aprovado
2.2	Assessor Acadêmico	3		3	
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2010 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental	Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
11. Valdenice Monteiro da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais				Aprovado
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2010 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio	Função: Auxiliar de Secretaria	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
21.Naiene Caroline de Carvalho Lima	Auxiliar de Secretaria	10	-	10	Aprovado
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU